ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Demandante: Policlínica Raimundo Soares Resende

Objeto: presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva no equipamento scanner da central reveladora de imagens da Policlínica Raimundo Soares Resende, incluindo diagnóstico, substituição de peças defeituosas (se necessário), calibração e testes de funcionamento, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do referido equipamento. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com experiência comprovada na manutenção de equipamentos similares, obedecendo às especificações técnicas do fabricante, às normas de segurança e às exigências da legislação vigente.

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a contratação dos serviços de manutenção corretiva do scanner da central reveladora de imagens da Policlínica Raimundo Soares Resende. O ETP compõe a fase de planejamento da contratação e atende às exigências dispostas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. Fundamentação legal

- Lei nº 14.133/2021 — art. 18 e §1º (conteúdo mínimo do ETP).
- Normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR de segurança elétrica, normas do fabricante do equipamento).
- Instruções e modelos oficiais/boas práticas para elaboração de ETPs adotados pela Administração Pública (modelos gov.br e orientações do TCU sobre planejamento).

3. Descrição da necessidade (Inciso I do §1º do art. 18)

A Policlínica necessita garantir a continuidade dos serviços de imagem e revelação, essenciais ao atendimento ambulatorial. O scanner da central reveladora encontra-se com falha que prejudica a execução de exames e a produção de filmes/imagens, impactando agilidade e segurança no fluxo de atendimento clínico. O problema afeta o interesse público ao comprometer procedimentos diagnósticos rotineiros e o tempo de espera de pacientes.

4. Diagnóstico da situação atual

- Identificação do equipamento: *Scanner da central reveladora de imagens* — marca/modelo: CR-IR 359 / Serie nº 16626679, nº de patrimônio: 331682.
- Estado atual: falhas na digitalização/transferência de imagens / erro mecânico/eletrônico. O equipamento apresentou falha técnica, ocasionada por queima recente de seus componentes, o que impossibilita o adequado processamento das imagens e compromete a plena execução de suas funções.

5. Alternativas de solução avaliadas (Incisos IV e VI do §1º do art. 18)

Foram avaliadas, no mínimo, as seguintes alternativas:

A) **Reparo corretivo do equipamento** (serviço contratado): diagnóstico, substituição de peças originais, calibração e testes — manter o equipamento em uso.
B) **Substituição do equipamento por novo** (compra/locação): aquisição de novo scanner/reveladora.
C) **Terceirização do serviço de revelação/encaminhamento externo** (envio a terceiros enquanto se decide solução).
D) **Manutenção interna com equipe própria** (se houver capacidade técnica e peças).

Análise resumida das alternativas:

- A (Reparo): menor custo imediato se a falha for localizada e peças disponíveis; recuperação mais rápida do fluxo operacional. Recomendado quando diagnóstico indicar viabilidade técnica e custo/benefício favorável.
- B (Substituição): indicado quando equipamento obsoleto, alto índice de falhas, ou peças indisponíveis; maior investimento inicial, mas maior vida útil e garantia.
- C (Encaminhamento externo): solução temporária com custo operacional recorrente e risco logístico; pode ser necessária enquanto se aguarda reparo/substituição.
- D (Equipe própria): viável apenas se houver equipe qualificada e estoque de peças; raramente recomendada para equipamentos específicos de imagem sem contrato de assistência técnica.

Conclusão: a alternativa mais proporcional e eficiente, diante da urgência e da análise preliminar, é a **contratação de manutenção corretiva especializada** (alternativa A), condicionada ao parecer técnico que confirme viabilidade do reparo e custo compatível.

6. Justificativa da escolha

- **Urgência e continuidade do serviço público:** restauração rápida do equipamento reduz risco à assistência.
- **Custo-efetividade:** quando o reparo for tecnicamente viável e o custo for inferior a um limiar prudencial (p.ex. 50% do valor de aquisição de novo equipamento), o reparo é preferível. (Incluir cálculo comparativo quando houver valores de mercado).
- **Garantia de conformidade técnica:** contratação exigirá peças originais ou homologadas e garantias do serviço.
- **Risco de indisponibilidade prolongada:** a solução contratada prevê prazos máximos de atendimento e de substituição temporária (swap) se o reparo demorar. (As premissas e limites financeiros devem constar no Termo de Referência e serão comprovadas pela pesquisa de mercado/cotações.)
- **7. Requisitos técnicos mínimos do serviço (especificar no TR)**

1. **Substituição de peças:** somente peças originais.

2. **Calibração:** calibração conforme manual do fabricante e normas técnicas aplicáveis.
3. **Testes de funcionamento:** testes funcionais, de imagem e integração com outros sistemas (se aplicável).
4. **Garantia do serviço:** garantia mínima de 90 dias sobre serviços e peças (ou conforme negociação técnica).
5. **Equipe técnica:** técnicos com certificação, e empresa com experiência comprovada. (atestados de capacidade Técnica)
6. **Documentação de entrega:** relatório técnico final com peças trocadas.

8. Critérios de aceitação e testes de homologação

- Funcionamento dentro de parâmetros especificados pelo fabricante; produção de imagens com qualidade técnica aceitável conforme padrão do serviço.
- Teste de integração com fluxo de trabalho/softwares da central (se aplicável).
- Assinatura de termo de recepção/aceitação técnica pela equipe responsável da Policlínica.

9. Análise de riscos e mitigação

- Risco: peças indisponíveis → Mitigação: exigir no contrato comprovação de disponibilidade ou prazo máximo para obtenção; prever opção de solução temporária ou substituição do equipamento.
- Risco: serviço incompetente → Mitigação: exigir qualificação técnica, atestados e garantia.
- Risco: aumento de custos → Mitigação: pesquisa de preços e três cotações prévias, cláusula de reajuste contratual e limites.
- Risco: atraso no atendimento → Mitigação: penalidades contratuais e SLA com prazos de atendimento.

10. Impacto orçamentário / estimativa preliminar de custos

- **Metodologia:** coletar no mínimo três propostas/cotações de empresas qualificadas e/ou pesquisa em pregões/contratos semelhantes. Registrar valores de visita técnica, diagnóstico, peças e mão-de-obra.
- **Observação:** por tratar-se de estimativa preliminar, os valores definitivos deverão constar do parecer de viabilidade orçamentária e do processo de empenho. (Sugere-se exigir orçamentos assinados por empresas e formular planilha anexa).

12. Conclusão e recomendação

Conclui-se pela viabilidade da contratação especializada de **manutenção corretiva** do scanner da central reveladora, como alternativa imediata para restabelecer a operacionalidade,

condicionado à confirmação técnica (laudo diagnóstico) e à pesquisa de preços que comprove vantajosidade. Recomenda-se a formalização do **Termo de Referência** previsto neste ETP, com exigências mínimas de qualificação técnica, SLA, garantia e cláusulas de responsabilização.

Rener Silva Veras
Agente de Contratação